



Câmara Municipal de Bicas
Secretaria Legislativa
Projeto de Lei nº 59/2022



Projeto de Lei nº 61 de 20 de junho de 2022

À COMISSÃO
COMPETENTE
Em 05 / 08 / 2022

Lei Nº 2091 / 2022

CÂMARA MUNICIPAL DE BICAS
Protocolo 2022 nº 382

Livro nº 01 Folhas 32

Recabido às 12:00 hs.

Em 28 / 06 / 2022

Vanessa Costa B. Bolotari
Secretária Executiva

**"TORNA OBRIGATÓRIA A
INSERÇÃO DE MENSAGEM NA
CONTRA CAPA DO CARNÊ DO
IPTU, A ESPECIFICAÇÃO DOS
CONTRIBUINTES QUE TEM
DIREITO A ISENÇÃO NA
FORMA QUE ESPECIFICA"**

A Câmara Municipal de Bicas decreta:

Art. 1º - Torna obrigatória a inserção de mensagem na contra capa do carnê do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, a especificação das categorias de contribuintes que tem direito a isenção no pagamento do imposto, nos termos da legislação Municipal vigente.

Art. 2º - A mensagem deverá conter a seguinte informação:

"São isentos do pagamento de IPTU, devendo os interessados requerer anualmente o benefício no balcão da Prefeitura:"

seguida da discriminação dos requisitos para isenção, de forma clara, legível e objetiva.

Art. 3º Também deverá constar mensagem informando aos contribuintes o telefone de contato para maiores informações, assim como as datas para se requerer o benefício.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de sessões da Câmara, em 05 de agosto de 2022.

**APROVADO
1ª VOTAÇÃO**

Em 27 / 07 / 2022

Heiber Marques Corrêa
Prefeito Municipal

**APROVADO
2ª VOTAÇÃO**

Em 01 / 08 / 2022

À SANÇÃO

Em 02 / 08 / 2022

Presidente

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO

Período:

05/08/22 a 19/08/22

Manuel Zorillo
Assessoria de Serviços
Prestados - Administração da Câmara

SANCIONADO

EM 05 / 08 / 22